



EDITAL 01/2023/COMISSÃO ELEITORAL DA EAGRO - ESTABELECE NORMAS PARA A ELEIÇÃO DOS COORDENADORES DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E DO CURSO DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA DA ESCOLA AGROTÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA EAGRO/UFRR

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 29/2023-EAGRO/UFRR, de 25/10/2023, torna público as normas para eleição dos Coordenadores do Curso Técnico em Agropecuária e do Curso de Tecnologia em Agroecologia da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital tem por objetivo normatizar a eleição dos Coordenadores do Curso Técnico em Agropecuária e do Curso de Tecnologia em Agroecologia, fundamentado na Resolução Nº 036/21 CUNI/UFRR.

1.2 O mandato dos Coordenadores será de 02 (dois) anos, conforme disposto no Art. 24 da Resolução Nº 036/21 CUNI/UFRR.

2. INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição de candidato será realizado conforme cronograma apresentado no item 7.

2.2 Para inscrever-se o candidato deverá:

- a) ser docente do quadro permanente da UFRR, em regime de trabalho de 40 horas integral ou de dedicação exclusiva, no efetivo exercício do cargo, vinculado às respectivas unidades a qual deseja concorrer;
- b) requerer a candidatura à Comissão Eleitoral, conforme Anexo 1;
- c) apresentar plano de trabalho;
- d) apresentar currículo resumido.

2.3 A comprovação de atendimento do disposto no item 2.2, deverá ser encaminhada para o e-mail eleicao.eagro@ufrr.br.

2.4 Não serão homologadas inscrições que deixarem de apresentar a documentação exigida neste Edital.

3. CAMPANHA E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1. É facultado aos candidatos a realização de campanha eleitoral dentro de limites éticos e morais, reservando-se o respeito a todos os envolvidos, à conservação e à preservação do patrimônio da EAGRO/UFRR;

3.2. Poderá ocorrer o debate entre os inscritos, mediante solicitação do candidato à Comissão Eleitoral.

4. VOTANTES

4.1 Poderão votar: a

- os candidatos inscritos;
- os docentes em efetivo exercício de suas funções no Curso, cujos nomes e números de matrícula do SIAPE constarem na lista nominal de votação;
- os técnicos administrativos em educação, em efetivo exercício no Curso, cujos nomes e números de matrícula do SIAPE constarem na lista nominal de votação;
- para a eleição do Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária poderão votar os discentes maiores de 16 (dezesesseis) anos, regularmente matriculados no Curso Técnico em Agropecuária, cujos nomes e números de matrícula, emitidos pelo DERCA, constarem na lista nominal de votação;
- para a eleição do Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroecologia poderão votar os discentes regularmente matriculados no Curso de Tecnologia em Agroecologia, cujos nomes e números de matrícula, emitidos pelo DERCA, constarem na lista nominal de votação.

5. VOTAÇÃO

5.1 A votação acontecerá por meio de cédula de papel, conforme o cronograma apresentado no item 7.

6. VALOR DO VOTO

6.1 Os votos de cada categoria serão apurados separadamente e terão a seguinte ponderação:

$a = \frac{\text{Total de votos válidos obtidos pelo candidato Y, na classe docente}}{\text{Total de possíveis eleitores na classe docente}} \times 70$
$b = \frac{\text{Total de votos válidos obtidos pelo candidato Y, na classe técnico-administrativa}}{\text{Total de possíveis eleitores na classe técnico-administrativa}} \times 10$
$c = \frac{\text{Total de votos válidos obtidos pelo candidato Y, na classe discente}}{\text{Total de possíveis eleitores na classe discente}} \times 20$

6.2 Será considerado eleito o candidato que obtiver a maior soma total de pontos (a+b+c)

6.3 Após o encerramento da votação, o Presidente da Comissão Eleitoral encaminhará à Direção da EAgro o resultado da eleição e o nome do candidato mais votado.

7. CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

Atividade	Data	Local
-----------	------	-------

Publicação do Edital	21/11/2023	Mural e/ou site da EAgro
Impugnação ao Edital	22/11/2023	Envio da fundamentação para o e-mail: eleicao.eagro@ufrr.br
Resultado da Impugnação	23/11/2023	Mural e/ou site EAgro
Inscrições	27/11/2023	Envio da documentação para o e-mail: eleicao.eagro@ufrr.br
Homologação das inscrições	28/11/2023	Mural e/ou site da EAgro
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	29/11/2023	Envio da documentação ao e-mail: eleicao.eagro@ufrr.br
Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições	30/11/2023	Mural e/ou site da EAgro
Período de campanha	01/12/2023 a 06/12/2023	
Votação	07/12/2023, das 8 às 11h e das 14 às 16h	EAgro
Resultado preliminar	08/12/2023	Mural e/ou site da EAgro
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	09/12/2023	Envio da documentação ao e-mail: eleicao.eagro@ufrr.br
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar da eleição	11/12/2023	Mural e/ou site da EAgro
Publicação do resultado final	12/12/2023	Mural e/ou site da EAgro

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Eleitoral reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
ESCOLA AGROTÉCNICA
COMISSÃO ELEITORAL



Comissão Eleitoral
Portaria nº 29/2023-EAGRO/UFRR



ANEXO I

Formulário de candidatura para eleição dos Coordenadores do Curso Técnico em Agropecuária e do Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroecologia da Escola Agrotécnica - UFRR

Informações do candidato:

Nome	
SIAPE	
Telefone	
E-mail	
Candidato para Coordenação	() Curso Técnico em Agropecuária () Curso de Tecnologia em Agroecologia

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas para a eleição dos Coordenadores do Curso Técnico em Agropecuária e do Curso de Tecnologia em Agroecologia da EAgro/UFRR.

Boa Vista/RR, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Membro da Comissão Eleitoral responsável pelo recebimento:

Assinatura e data